

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

CARGO 1: AUDITOR DO ESTADO – ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO

Prova Discursiva

Aplicação: 28/8/2022

PADRÃO DE RESPOSTA DEFINITIVO

RELATÓRIO DE AUDITORIA N.º XX/2022

Processo de Auditoria n.º 17/2022.

Órgão auditado: Prefeitura do Município ABC.

Assunto: Auditoria de regularidade.

Ementa: Aquisição de materiais pela Prefeitura Municipal ABC. Pela expedição de determinação e instauração de medidas cabíveis.

Senhor Coordenador de Auditoria,

Trata-se de auditoria de regularidade realizada na Prefeitura do Município ABC, a fim de analisar a aquisição de material de expediente para a Prefeitura do Município ABC e determinadas secretarias na esfera municipal.

O aludido contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 13/2021, foi celebrado entre a Prefeitura do Município ABC e a XPTO Materiais de Escritório Ltda., em abril de 2022, no valor de R\$ 850.000,00, com vigência de 12 meses, com base na Lei n.º 8.666/1993 e na Lei n.º 10.520/2002.

Durante a fiscalização, constataram-se várias irregularidades, relacionadas a seguir.

- (a) Exigência de garantia de proposta no valor de 5% do valor contratual, prática vedada pelo art. 5.º da Lei n.º 10.520/2002.
- (b) Aditamento realizado em valor superior a 25% do valor inicial contratado, o que constitui afronta ao § 1.º do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993.
- (c) Aquisição de material sem a prévia definição das unidades e das quantidades a serem compradas em função do consumo e da utilização prováveis, em desrespeito ao inc. II do § 7.º do art. 15 da Lei n.º 8.666/1993, que determina que a estimativa da quantidade de material a ser adquirido deve ser obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas de estimação.
- (d) Condições impróprias de guarda e armazenamento de material de expediente, o que proporcionou sua deterioração, em desrespeito ao inc. III do § 7.º do art. 15 da Lei n.º 8.666/1993.
- (e) Atraso injustificado no fornecimento de materiais adquiridos, sem a consequente aplicação de multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato, em desobediência ao art. 86 da Lei n.º 8.666/1993.
- (f) Pagamentos efetuados pela administração sem a completude da regularidade fiscal e trabalhista, **entre outras**, o que constitui infração ao art. 29 da Lei n.º 8.666/1993.
- (g) **Pagamento realizado em desrespeito ao princípio da segregação de funções, uma vez que foi efetuado por servidor do setor de compras, e não pelo setor responsável pelos pagamentos.**
- (h) **Pagamento realizado sem ateste da efetiva entrega dos objeto contratado.**

As irregularidades identificadas na gestão e consecução contratual, quer pelas ações ou omissões da equipe de fiscalização, quer pelas ações da contratada, trouxeram prejuízos financeiros ao erário, bem como despesas financeiras desnecessárias à contratada.

Diante do exposto, sugere-se:

- (I) Recomendar à Prefeitura do Município ABC:
 - (a) o afastamento dos servidores da equipe de fiscalização e do gestor do contrato de quaisquer atividades relacionadas à contratação e gestão contratual, até o desfecho do caso em tela, haja vista a suposta omissão apurada.

(b) Anulação de atos ilegais, consoante disposto nos arts. 14, 49 e 59 da Lei n.º 8.666/1993.

(II) Determinar à Prefeitura do Município ABC:

- (a) a instauração de procedimento administrativo disciplinar para apurar a conduta dos servidores integrantes da equipe de fiscalização e do gestor do contrato;
- (b) a instauração de tomada de contas especial, com o objetivo de apurar responsabilidade por ocorrência de dano à administração, com apuração de fatos, quantificação do dano e identificação dos responsáveis, e de obter o respectivo ressarcimento;
- (c) a aplicação das sanções administrativas previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/1993 (multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato; suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo não superior a dois anos; e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública) à contratada XPTO Materiais de Escritório Ltda., garantido o direito a prévia defesa e contraditório;
- (d) a apresentação de plano de ação visando ao aperfeiçoamento dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos, como, por exemplo: definição das atribuições do servidor na função do almoxarifado, implantação de sistema de controle de estoque adequado e implementação de ações de inventário periódico.

(III) Dar ciência dos fatos e apurações ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

À consideração superior.

Observação: aceita-se a menção expressa ao texto da previsão legal do correspondente instrumento jurídico, sem a necessidade de citar o número do artigo ou inciso.

QUESITOS AVALIADOS

Quesito 2.1

0 – Não identificou nenhuma irregularidade na gestão e consecução contratual.

1 – Identificou apenas uma das irregularidades encontradas na gestão e consecução contratual.

2 – Identificou apenas duas das irregularidades encontradas na gestão e consecução contratual e apresentou, parcialmente, as correspondentes justificativas legais.

3 – Identificou apenas duas das irregularidades encontradas na gestão e consecução contratual e apresentou, completamente, as correspondentes justificativas legais.

4 – Identificou apenas três das irregularidades encontradas na gestão e consecução contratual e apresentou, parcialmente, as correspondentes justificativas legais.

5 – Identificou apenas três das irregularidades encontradas na gestão e consecução contratual e apresentou, completamente, as correspondentes justificativas legais.

6 – Identificou apenas quatro das irregularidades encontradas na gestão e consecução contratual e apresentou, parcialmente, as correspondentes justificativas legais.

7 – Identificou apenas quatro das irregularidades encontradas na gestão e consecução contratual e apresentou, completamente, as correspondentes justificativas legais.

8 – Identificou apenas cinco das irregularidades encontradas na gestão e consecução contratual e apresentou, parcialmente, as correspondentes justificativas legais.

9 – Identificou apenas cinco das irregularidades encontradas na gestão e consecução contratual e apresentou, completamente, as correspondentes justificativas legais; ou identificou seis ou mais irregularidades na gestão e consecução contratual, mas apresentou, parcialmente, as correspondentes justificativas legais.

10 – Identificou seis ou mais irregularidades na gestão e consecução contratual e apresentou, completamente, as correspondentes justificativas legais.

Quesito 2.2

0 – Não apresentou nenhuma medida pertinente a ser aplicada.

1 – Apresentou apenas uma medida pertinente a ser aplicada.

2 – Apresentou apenas duas medidas pertinentes a serem aplicadas.

3 – Apresentou apenas três medidas pertinentes a serem aplicadas.

4 – Apresentou quatro ou mais medidas pertinentes a serem aplicadas.